



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** Xênia Artmann Guerra, Presidente da Subseção de Sinop da OAB/MT, por seu incansável esforço em promover melhorias nas condições de exercício da advocacia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** Xênia Artmann Guerra, Presidente da Subseção de Sinop da OAB/MT, por seu incansável esforço em promover melhorias nas condições de exercício da advocacia.

Xênia tem se destacado como uma líder comprometida e visionária, contribuindo significativamente para a valorização da profissão e a defesa dos direitos dos advogados em sua região. Sua atuação à frente da OAB/MT é marcada por um incansável esforço em promover melhorias nas condições de exercício da advocacia, além de incentivar a ética e a responsabilidade social entre os profissionais do Direito. Sua dedicação à causa da justiça e ao fortalecimento das instituições democráticas é admirável. Xênia tem sido uma voz ativa em prol dos direitos humanos e do acesso à justiça, inspirando colegas e, principalmente, jovens advogadas a seguirem seu exemplo de comprometimento e excelência. Diante disso, expresso minha profunda admiração por Xênia Artmann Guerra, desejando que sua trajetória continue repleta de conquistas e que seu trabalho siga impactando positivamente a advocacia e a sociedade.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Xênia Guerra.

**ENDEREÇO: OAB** - Av. das Figueiras, 6021 - Aquarela das Artes, Sinop - MT,

78555-449

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de fevereiro de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.